



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 29/2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO REMOTA ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, **DECIDIU**, POR **UNANIMIDADE**, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** AS SEGUINTE DETERMINAÇÕES REFERENTES AO CONTRATO Nº 176/2012, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES E A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA, RELATIVO AO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “CARACTERIZAÇÃO DE ASFALTENOS E PARAFINAS POR ESPECTOMETRIA DE MASSAS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO E EXATIDÃO”: 1) **ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO APRESENTADO PELO COORDENADOR; 2) **APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; 3) **REPROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FCAA; 4) DETERMINAR A **DEVOLUÇÃO** PELA FCAA AO ERÁRIO/UFES DO VALOR DE R\$ 499.100,09 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CEM REAIS E NOVE CENTAVOS), VALOR ESSE EFETIVAMENTE REPASSADO À FUNDAÇÃO SEM OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL-FINANCEIRA; 5) DETERMINAR A **REMESSA** DOS AUTOS À DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS; E 6) **AUTORIZAR** A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR À ADOÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS QUANTO À HABILITAÇÃO DA UFES COMO CREDORA DA FCAA JUNTO À JUSTIÇA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **23068.018424/2012-93**.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE